



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 540/2017

Altera a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria da Conselho da Justiça Federal nº CF-POR-2012/2016, de 11 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, substituindo as servidoras Maria Olívia Maciel Farias, mat. 295, e Arthemísia Ferreira Paulo Santiago, mat. 605, ambas suplentes, pelos servidores Breno César Freire Freitas, mat. 5.556, e Eveline de Paula Vasconcelos, mat. 874, respectivamente, também na qualidade de suplentes.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DES. FEDERAL MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
PRESIDENTE DO TRF – 5ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/11/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220470** e o código CRC **46C868B4**.

0010804-07.2017.4.05.7000

0220470v2